

PORTARIA N° 020/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Kalina de Melo Nunes Asevedo, Mat. 404, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 004/2022	Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba, visando anteder às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ sob o nº 02.604.394/0001-12.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO CERH Nº 034/2022, de 21 de fevereiro de 2022

Modifica o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2022.

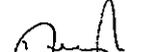
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em virtude da impossibilidade de realização de reuniões nas datas anteriormente acordadas, resolve:

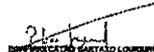
Art. 1º. Alterar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2022, com as seguintes datas:

- I - 5ª Reunião Ordinária - 30 de março de 2022;
- II - 58ª Reunião Ordinária - 15 de junho de 2022;
- III - 59ª Reunião Ordinária - 21 de setembro de 2022;
- IV - 60ª Reunião Ordinária - 23 de novembro de 2022.

Art. 2º. A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CERH Nº 033/2021, publicada no DOE do dia 07/12/2021.


Deusdado Quaresma Filho
Secretário Titular da SEIRHMA


José Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 020/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Kallina de Melo Nunes Asevedo, Mat. 404, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 004/2022	Contratação de empresa especializada na manutenção e troca de extintores, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	EXIET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA., CNPJ sob o nº 02.604.394/0001-12.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando-se que cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 021/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 005/2022	Contratação de empresa para realizar a instalação de 01 (um) rack de 12U fechados de 900mm para projeto de redes de infraestrutura das salas dos órgãos anexas do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	GERCILEIDE DOS SANTOS HENRIQUES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.668.784/0001-80.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando-se que cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmaria Pereira Teófilo
Diretora Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o

art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme DER-PRC-2022/00726.

RESOLVE:

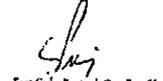
Art. 1º. Designar o engenheiro MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO matrícula 3766-4, inscrito no CPF sob nº 424.402.704-15, como Gestor do contrato PJ-010/2022, que tem por objeto Conservação Rotineira (Terraplenagem) na malha rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das residências rodoviárias de Itaporanga e Cajazeiras.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Carlos Pereira de Carvalho e Sá
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 058/2022/DS

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 011/2022 - GC oriundo do 1º Batalhão de Polícia Militar, inserto no processo administrativo nº 00016.004185/2022-8, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.455-7	DENISSON DA SILVA FIGUEIREDO
530.369-9	CAROLINA EVANGELISTA GONÇALVES DE BRITO
530.381-8	ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA
530.383-4	PEDRO VICTOR RODRIGUES BEZERRA
530.389-3	DEIVYSON WESLEN MARINHO DOS SANTOS

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059/2022/DS

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula 2194-6, como fiscal do Contrato nº 0096/2017, firmado entre a empresa MANASEG - Serviços, Comércio e Monitoramento de Segurança Eletrônica LTDA e este Departamento;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060/2022/DS

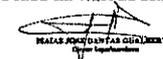
João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, como gestor do Contrato nº 013/2022, firmado entre este Departamento e a empresa Manaseg Serviços, Comércio e Monitoramento de Segurança Eletrônica - LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marlene José de Sá
Diretor Superintendente